

ATA Nº23/2018 Do Conselho de Administração

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência, Carlos Brites da Silva (presidente), Caroline Simões Correa, Elizandra da Conceição Sam Martin (tesoureira), Jorgina Bastos Garcia (vice-presidente), Rafael Veloso Ferreira (secretário) e Andreia Valejos da Silveira e Breno Lucio Vijalva da Silveira (Inativos). Após a abertura da reunião pelo presidente, foi analisado o pedido de aposentadoria da servidora Terezinha Cardozo Gusmão, professora, após análise criteriosa da documentação apresentada juntamente com requerimento de pedido de aposentadoria voluntária com data de vinte e seis de março de dois mil e dezoito e protocolo de número 001600 de vinte e seis março de dois mil e dezoito, anexo a essa documentação, este Conselho optou por emissão de parecer desfavorável a solicitação de aposentadoria e encaminhamento de seu pedido ao Departamento de Recursos Humanos, visto que os seguintes itens não constavam anexos ao referido pedido de aposentadoria: diploma de curso superior, certificação para troca de nível cinco para o nível seis, portaria de anuênios e demonstrativo de cálculos de proventos. Logo após os conselheiros passaram a analisar o pedido de aposentadoria voluntária do servidor João Carlos Velozo, onde constava em anexo o protocolo de número 003528 de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, após análise criteriosa da documentação apresentada este Conselho optou por emissão de parecer desfavorável a solicitação de aposentadoria e encaminhamento de seu pedido ao Departamento de Recursos Humanos, visto que os seguintes itens não constavam anexos ao referido pedido de aposentadoria: diploma de curso superior, certificação para troca de nível cinco para o nível seis, portaria de anuênios, demonstrativo de cálculos de proventos, também foi constatado que no período de treze de setembro de mil novecentos e oitenta e dois a vinte um de abril de mil novecentos e oitenta e sete consta na certidão de tempo de contribuição deste período que o mesmo exerceu a função de instrutor, faltando portanto a certidão de regência de classe deste período. Este conselho determina que sejam providenciadas as devidas alterações. Nada mais havendo a ser tratado lavro esta ata que vai assinada por mim secretário e os demais conselheiros presentes.


Carlos Brites da Silva

Presidente do C.M.A.do RPPS.


Rafael Veloso Ferreira

Secretario


Andreia Valejos da Silveira

Conselheiro


Breno Lucio Vijalva da Silveira

Conselheiro


Jorgina Bastos Garcia

Vice-Presidente


Elizandra da Conceição Sam Martin

Tesoureira


Caroline Simões Corrêa

Conselheiro